



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 26/2013.

O Vereador que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, **PROPÕE** que o Executivo Municipal, encaminhe projeto de lei para apreciação legislativa, com o objetivo de incluir no Calendário de Eventos Oficiais do Município, o “Festival de Cucas e Carnes”, a ser realizada pela Comunidade Nossa Senhora da Salete de Colônia Juvenília.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 25 de abril de 2013.

Jardel Silveira

Vereador PP

Justificativa

Somos sabedores que o calendário de eventos oficiais do município é regulamentado por lei municipal, solicito a pedido da comunidade através do presidente Sr. José Pereira da Silva, que seja incluído este evento no calendário de eventos para que a comunidade possa participar do festival gastronômico do município, como forma também de poder representar o município, como as outras comunidades que já realizam todos os anos as suas festas gastronômicas.

Assim, conferindo no calendário deste ano de 2013, solicito que seja incluído o evento no mês de setembro, com a intenção também de parabenizar e comemorar o dia da padroeira da Comunidade, Nossa Senhora da Salete, que é 19 de setembro, a qual esta data já esta no calendário de eventos 2013, para a realização de um jantar da comunidade de Colônia Juvenília, e tendo em vista que neste mês não tem nenhum outro evento gastronômico.

Justifico também, o interesse da nossa comunidade, pois como a comunidade não tem um evento gastronômico oficial, todo ano participa da festa do colono e motorista e inclusive este ano temos uma candidata representando a comunidade no baile do município que será realizado no mês de maio.

Jardel Silveira

Vereador PP